

PORTARIA N. 154/2020, DE 14 DE fevereiro de 2020.

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o Parecer nº 067/2019 – Procuradoria Jurídica, (fls. 36/42), Processo Administrativo n. 2020.02.064983, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para a contratação direta de Serviço de Apoio ao Ensino – Stand UP, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

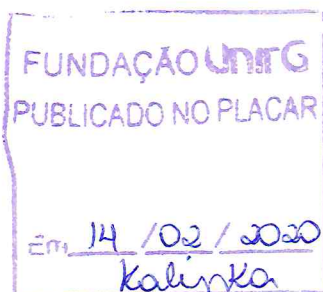
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta de JUNIOR FOPPA, CPF nº 021.374.001-03, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

**Art. 2º-** O valor da contratação é de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG